

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019 – PROCESSO Nº. 072/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019

TIPO: Menor Preço Global.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 030/2019, que tem por objeto o “Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços em emissão de laudo de ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, com cessão de comodato do aparelho, em atendimento à demanda do Pronto Atendimento, deste Município”, conforme especificado no anexo “I” do edital, cuja sessão de abertura será no dia 10 de junho de 2019, às 09:00 horas.

Uberlândia, 10 de junho de 2019.



Roberto Vieira Botelho
Administrador

CPF: 692.729.136-91

RG: MG-2.774.472

ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI

EMPRESA INTERESSADA: _____

ENDEREÇO: _____

FONE/FAX: _____

E-MAIL: _____

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.276.380/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2001
NOME EMPRESARIAL ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RAFAEL MARINO NETO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO SALA: 41;	
CEP 38.411-186	BAIRRO/DISTRITO JARDIM KARAIBA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ITMS.COM.BR		TELEFONE (34) 3303-8600 / (34) 3303-8607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **10:07:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 72/2019
Processo de Licitação: 72/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços em emissão de laudo de ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, com cessão de comodato do aparelho, em atendimento à demanda do Pronto Atendimento, deste Município

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 10 de Junho de 2019, às 10:03 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 72/2019, Licitação nº. 40/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA (10076), ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI (12428), CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA (12429).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFIRMOU QUE A EMPRESA APRESENTOU CONFORME EDITAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

General Carneiro, 10 de Junho de 2019

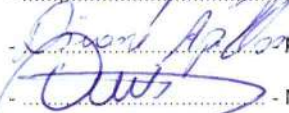
COMISSÃO:

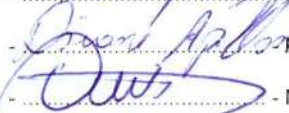
LUIS HENRIQUE NERY

DAIANE APARECIDA CHASS

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

-  - Pregoeiro(a)

-  - MEMBRO DE EQUIPE

-  - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EURIPEDES SILVA NETO

-  - Representante

SABRINA GARBIN

-  - Representante

DIEGO ANTONIO MELLO

-  - Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROPOSTAS

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 40/2019 - PR

Processo Administrativo: 72/2019
Processo Licitatório: 72/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 1/1

Forneecedor: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP

Endereço: RUA NESTOR GUIMARÃES Nº111 8ºANDAR SL 84 - Bairro: ESTRELA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84040-130

CNPJ: 04.071.210/0001-21 Inscrição Estadual: ISENT0

Telefone: 4240099999 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,00	UN	Instalação de 01 (uma) estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados online por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnósticos em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através de realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias no ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.	21,00	TEB ECG-PC	0,0000	18,00	36.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 36.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

04 071 210/0001-21
CALL ECG SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA LTDA - EPP
R. Nestor Guimarães, 111 (Esq. Cel Dulcídio)
8º Andar - Sala 84 Estrela (Ed. Corporate Center)
84040-130 - Ponta Grossa - PR

Total por Extenso: (trinta e seis mil reais)

PONTA GROSSA, 31 de Maio de 2019

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO
SOCIO PROPRIETÁRIO

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE

Ao Município de General Carneiro – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019 – PROCESSO Nº. 072/2019
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

RAZÃO SOCIAL: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA
ENDEREÇO: AV ANITA GARIBALDI Nº 1555 – SALA 501/08 CENTRO MÉDICO GARIBALDI BAIRRO: ONDINA
CIDADE: SALVADOR UF: BA CEP: 40.170-130 TEL: (71) 99963-7455 / 997007455
CNPJ Nº: 02.698.518/0001-76 I.E. – ISENTO E-mail: contato@adstelemedicina.com.br
REPRESENTANTE: SABRINA GARBIN CARGO: ASSESSORA JURÍDICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12.540.024-8 CPF: 088.998.209-02

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços em emissão de laudo de ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, com cessão de comodato do aparelho, em atendimento à demanda do Pronto Atendimento, deste Município.

Item	Descrição/Serviço	Unid. de fornecimento	Qtd.	R\$ Unitário	Total R\$
01	Instalação de 01 (uma) estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados online por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnósticos em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através de realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias no ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.	Laudos	2000	R\$10,00	R\$ 20.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.000,00

Valor Global: Vinte mil reais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: de acordo com o disposto no edital.





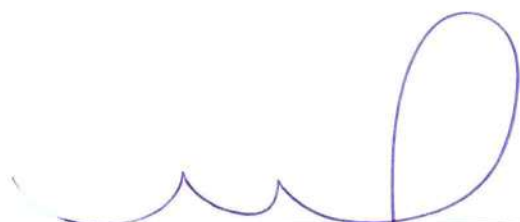
Centro Médico Garibaldi
nº1555 Ondina - Salvador- BA
☎ +55 71 3245 7455 | ☎ 71 899 637 455
✉ contato@adstelemedicina.com.br
🌐 adstelemedicina.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO: Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.) legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

General Carneiro – PR , 10 de junho de 2019.



SABRINA GARBIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 12.540.024-8 CPF sob nº 088.998.209-02



CARTA-PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/20 – PROCESSO N°. 072/2019

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para “Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços em emissão de laudo de ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, com cessão de comodato do aparelho, em atendimento à demanda do Pronto Atendimento, deste Município”, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI

C.N.P.J. N°. 04.276.380/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002083489.00-38

REPRESENTANTE: Eurípedes Silva Neto

CARGO: Vendedor

CARTEIRA DE IDENTIDADE: M7 836103 SSP/MG

CPF: 042.207.976-61

ENDEREÇO: Rua Rafael Marino Neto, 600, sala 41

TELEFONE: (34) 3300-8600

E-MAIL: compras@itms.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

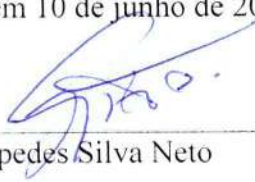
2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	Quantidade unitária	Valor unitário	Valor Global
LOTE ÚNICO	01	Instalação de 01 (uma) estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados online por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnósticos em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através de realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias no ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.	2000	R\$20,00	R\$40.000,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.) legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

Uberlândia, em 10 de junho de 2019


 Eurípedes Silva Neto

04.276.380/0001-42
 ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI
 Rua Rafael Marino Neto, 600 Sala 41
 B Karaíba - CEP: 38411-186
 UBERLÂNDIA - MG

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 40/2019 - PR

CNPJ: 75.627.531/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84650-000 - General Carneiro

Processo Administrativo: 72/2019
Processo Licitatório: 72/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha 1/1

Fornecedor: ITM'S DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI

Endereço: RUA RAFAEL MARINHO NETO 600 SALA 41 - Bairro JARDIM KARAIWA

Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38411-186

CNPJ: 04.276.350/0001-42 Inscrição Estadual: 0000834890038

Telefone: 3433030600 Equipamento como NIFE: Não NIFE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pieço Maíno	Marca	Descão	Pieço Unitário	Pieço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------------	-------	--------	----------------	-------------

1 2.000,00 UN Instalação de 01 (uma) estação fixa para efetuar eletrocardiograma por sistema computadorizado, via transmissão de dados online por internet, com o serviço de diagnóstico possívelmente diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através de realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias no ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opção para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.

Total Geral: 40.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total por Extensão: (Quarenta mil reais)

UBERLÂNDIA, 7 de Junho de 2019

ELIANE ALESSANDRI ALCONTARA
DIRETORA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
2490024919-6	04.276.380/0004-95	RUA RAIMUNDO CHAVES, 2182, EMPRESARIAL CANDELARIA, SALA 501, CAIXA POSTAL 15, BAIRRO CANDELARIA, 59078-570, NATAL/RN
3590409961-9	04.276.380/0003-04	RUA CORONEL OSCAR PORTO, 736, EDIF: OFFICE PAULISTA; ANDAR: 6; SALA: 63;,, BAIRRO PARAISO, 04003-004, SAO PAULO/SP
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 01 de Março de 2019 10:32


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000559983 e visualize a certidão)



19/101.120-7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 72/2019
Processo de Licitação: 72/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços em emissão de laudo de ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, com cessão de comodato do aparelho, em atendimento à demanda do Pronto Atendimento, deste Município

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Junho de 2019, às 10:03 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 72/2019, Licitação nº 40/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A EMPRESA CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA NÃO APRESENTOU A MARCA NA PROPOSTA DE ACORDO COM O ITEM 9.1, SENDO DESCLASSIFICADO, A EMPRESA MANIFESTOU O INTERESSE EM RECURSO. VISTO QUE O VALOR FICOU CONSIDERADO INEXIQUIVEL O PREGOEIRO CONCEDEU O PRAZO DE 2 DIAS PARA COMPROVAR QUE ENTREGAR NO VALOR OFERTADO, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL D EMPRESA E PELO CONTADOR.

Participante: 10076 - CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Instalação de 01 (uma) estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados online por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnósticos em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através de realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias no ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.	UN	2.000,00	TEB ECG-PC	0,0000	7,99	15.980,00

Total do Participante -----> 15.980,00

Total Geral -----> 15.980,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 72/2019
Processo de Licitação: 72/2019
Data do Processo: 23/05/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

General Carneiro, 10 de Junho de 2019

COMISSÃO:

LUIS HENRIQUE NERY

DAIANE APARECIDA CHASS

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

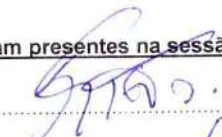
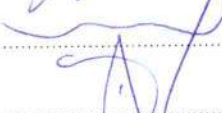
-  - Pregoeiro(a)
-  - MEMBRO DE EQUIPE
-  - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EURIPEDES SILVA NETO

SABRINA GARBIN

DIEGO ANTONIO MELLO

-  - Representante
-  - Representante
-  - Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

HABILITAÇÃO

TO RTDP
01/05

DO PARANÁ

de Jussara
de Beatriz, médica
1000 - Casa nº 22
CEP 84050-000
Fº 002.066.727
de São Paulo/SP
Omicron Press

Cláusula Quinta: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1º Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307
Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
 1º Tabelião de Notas
 R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
 84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU - Escrevente

Handwritten signature: *Ch. J. [unclear]*



2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21**

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido no dia 04/01/1967, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, residente e domiciliado à Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Casa nº 03, Condomínio Villágio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa/PR, CEP 84.050-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.017.555-4-SSSP/PR, CPF/MF nº 002.066.727-21 e CRM/PR nº 14.548; **Liliana Elias Pena Pilatti**, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domiciliada à Rua Augusto Ribas, nº 13, Apto. nº 31, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-300, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.151.723-3-SSP/PR, CPF/MF nº 175.820.468-03 e CRM/PR nº 16.059; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.210/0001-21 e CRM/PR nº 2.436, com sede e foro à Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Duleídio, 8º Andar, Sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130, de comum acordo resolvem **CONSOLIDAR** o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Duleídio, 8º Andar, Sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo social **prestar serviços de telemedicina e locação dos equipamentos destinados a realização dos mesmos**.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28/09/2000.

Cláusula Quinta: O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. R\$
Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho	45.000	45.000,00
Liliana Elias Pena Pilatti	45.000	45.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

1º Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas

Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307
Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU - Escrevente



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21**

3

**SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social, nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios quotistas não poderão transferir, doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária, em garantia, ou, sob qualquer forma realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas participações sem antes oferecê-las aos demais sócios que terão preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem no momento da oferta.

Cláusula Sétima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, a sociedade, discriminando o preço, forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao mencionado direito, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade limitada cabe aos sócios **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho e Liliana Elias Pena Pilatti**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado por ambos os sócios.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio administrador obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: O sócio majoritário, fica com poderes para substituir o administrador designado.

1º Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307
Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU - Escrevente



4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP
CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21**

**1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DO PARANÁ**

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, sendo dispensada das formalidades de publicação do anúncio da convocação bem como da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

Cláusula Décima: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.010 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Décima Primeira: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, uma importância mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, ou, a critério dos mesmos, permanecerem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Terceira: A distribuição antecipada de lucros somente se dará após o levantamento de balanço intermediário com objetivo específico de distribuição de lucros que será realizado de comum acordo entre os sócios e proporcionalmente à sua participação no capital de acordo com as condições econômicas e financeiras da entidade.

Cláusula Décima Quarta: O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, para se fazerem representar na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

**1º Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas**
Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307
Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU - Escrevente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP
CNPJ/ME. nº 04.071.210/0001-21



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: A responsabilidade técnica da sociedade será do profissional **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho** devidamente habilitado no CRM/PR nº 14.548.

Cláusula Décima Sétima: As partes elegem o Foro de Ponta Grossa/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/PR, 01 de janeiro de 2017.

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho

Liliana Elias Pena Pilatti

LIBERTAD BOGUSÁGENCIA Regional de P.G.
VICE-PR
SECRETARIA GERAR
PONTA GROSSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/11/2017
SOB NÚMERO: 41208092980
Protocolo: 17769786-1, DE 13/11/2017

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
LTDA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Frei Caneca, 120 - Centro
Ponta Grossa - Paraná
Fone: (42) 3224-0307

Protocolado nº 256846 e Averbado nº 2121.

Emplum: R\$ 54,6; Empl. Jus: R\$ 86; Empl. Jus: R\$ 16,71.

Selo: R\$ 1,1; ISS: R\$ 1,09.

Selo: TdJ em CuiV e R199 - Controle: 6hmbh - outENR

Ponta Grossa-PR, 09 de Outubro de 2017.

Aldrey Cristina Gomes - Escrevente

1º Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas

Robert Jonczyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307

Rua Frei Caneca, 120 CEP 84010-060 - Ponta Grossa - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU - Escrevente

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.071.210/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2000
NOME EMPRESARIAL CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALL ECG		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR GUIMARAES	NÚMERO 111	COMPLEMENTO ANDAR 8 SALA 84 EDIF CORPORATE CENTER
CEP 84.040-130	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR.CALLECG@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 4009-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2019 às 14:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.071.210/0001-21
NOME EMPRESARIAL: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO VALLADAO FERREIRA DE CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LILIANA ELIAS PENA PILATTI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/05/2019 às 14:05 (data e hora de Brasília).



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019 – PROCESSO Nº. 072/2019.

A Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 63.615, CRM/PR nº 2436, CNES nº 5398533, NIRE nº 41208092980, e-mail callecg@callecg.com.br, estabelecida à Rua Nestor Guimarães, nº 111 (Esq. Cel. Dulcídio) – 8º Andar – Sala 84 – Ed. Corporate Center, Vila Estrela, CEP 84040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 002.066.727-21, portador da cédula de identidade RG nº 13.017.555-4 SESP/PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 14.548, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier – nº 1100 – Casa nº 03 – Condomínio Villagio Del Tramonto – Jardim América, CEP 84050-000, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, **DECLARA**, expressamente pela presente, para os devidos fins de direito, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

04 071 210/0001-21
CALL ECG SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA LTDA - EPP
R. Nestor Guimarães, 111 (Esq. Cel Dulcídio)
8º Andar - Sala 84 Estrela (Ed. Corporate Center)
84040-130 - Ponta Grossa - PR

Ponta Grossa/PR, 31 de maio de 2019



Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. – EPP
Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho CRM/PR 14.548
CPF 002.066.727-21 RG 13.017.555-4 SESP/PR
Sócio Proprietário



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ao

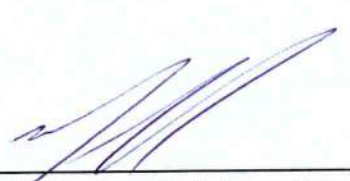
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019 – PROCESSO Nº. 072/2019.

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 040/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, a **Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda.** – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **04.071.210/0001-21**, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 63.615, CRM/PR nº 2436, CNES nº 5398533, NIRE nº 41208092980, e-mail **callecg@callecg.com.br**, estabelecida à Rua Nestor Guimarães, nº 111 (Esq. Cel. Dulcídio) – 8º Andar – Sala 84 – Ed. Corporate Center, Vila Estrela, CEP 84040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 002.066.727-21, portador da cédula de identidade RG nº 13.017.555-4 SESP/PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 14.548, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier – nº 1100 – Casa nº 03 – Condomínio Villagio Del Tramonto – Jardim América, CEP 84050-000, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, **DECLARA**, expressamente pela presente, para os devidos fins de direito, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei que, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa/PR, 31 de maio de 2019

04 071 210/0001-21
CALL ECG SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA LTDA - EPP
R. Nestor Guimarães, 111 (Esq. Cel Dulcídio)
8º Andar - Sala 84 Estrela (Ed. Corporate Center)
84040-130 - Ponta Grossa - PR



Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. – EPP
Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho CRM/PR 14.548
CPF 002.066.727-21 RG 13.017.555-4 SESP/PR
Sócio Proprietário





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA
CNPJ: 04.071.210/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive** as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:36 do dia 29/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2019.

Código de controle da certidão: **13EA.6706.661A.3ABB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/01/2019 10:09



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020007578-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.071.210/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br